

PL 6.389/2016

Autor: Marcos Reategui

Data da 25/10/2016

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, para

estender às Mesas dos órgãos do Poder Legislativo e aos

cidadãos a legitimidade para propor a ação civil pública.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-370/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Ordinária

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Em 08/11/2016